



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

PARECER Nº 163 - ASAQ (0368007)

Após o Parecer nº 138 – SEAQ (doc. 0338021) e o Despacho ASAQ (doc. 0338060) autorizando a contratação direta, os documentos seguintes foram juntados aos correntes autos: Certidões (doc. 0342051), Lista de Verificação (doc. 0342217), Despacho – SEPEO (doc. 0342239), Nota de Empenho (doc. 0345053), E-mail SECDO (doc. 0346864), Despacho – ASPLAN (doc. 0361591), Informação SECDO (doc. 0364007), Despacho – SAO (doc. 0366136) e Informação SEPEO (doc. 0366792).

O Despacho – ASPLAN (doc. 0361591) informou acerca da inclusão dos servidores José Carlos da Silva (ASPLAN) e Flávia de Castro Lopes Nogueira (SECON), ambos atuantes em eventos deste Regional na função de cerimonial, no curso “Cerimonial Público, Protocolo e Organização de Eventos na Administração Pública – atualizado com as recomendações das medidas de segurança e saúde pública na gestão de eventos”, que já havia sido autorizado para quatro servidores: Luiz Vinhal Fonseca (EJE), Dênia Brito Santos (GBPRES), Renata Nascimento Dias (ASTPL) e Thatiane Coleta da Silva (ASCOM).

A Informação SECDO (doc. 0364007) reportou que, no transcorrer dos autos, surgiu a necessidade da inclusão de mais dois servidores na capacitação sob comento, implicando na alteração do valor e, diante dessa nova realidade, sugeriu o envio do feito à Secretaria de Administração e Orçamento a fim de se verificar se há disponibilidade orçamentária e financeira. Acresceu que, após contato com a empresa One Cursos, foi informado que ainda há vagas e que o valor unitário da inscrição permanece o mesmo, qual seja, R\$ 2.900,00. A Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e a Secretaria de Gestão de Pessoas anuíram com os termos da Informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional e o processo foi remetido para a Secretaria de Administração e Orçamento.

O Despacho – SAO (doc. 0366136) encaminhou o procedimento administrativo em apreço para a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COFI) para se verificar a disponibilidade orçamentária e financeira a fim de atender a pretensa despesa.

A Informação SEPEO (doc. 0366792) recobrou que o objeto deste processo se trata da contratação do curso “Cerimonial Público” a ser realizado na cidade de Brasília, na modalidade presencial, em 21, 22 e 23 de novembro vindouro, com carga horária de vinte e quatro horas, no qual já encontravam quatro servidores inscritos, com a respectiva nota de empenho emitida e encaminhada à empresa One Cursos e lembrou que, no decorrer dos autos, surgiu a necessidade da inclusão de mais dois servidores na pretendida capacitação, implicando em alteração do valor, e relatou que existe disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para atender a despesa pretendida, reservada pela emissão do pré-empenho 2022PE000388. Ato contínuo, a COFI manifestou estar de acordo com o teor da Informação SEPEO.

Em razão da minuciosa análise da questão já feita no Parecer nº 138 – SEAQ (doc. 0338021), cancelada pelo Despacho ASAQ (doc. 0338060), há de se observar se as certidões se encontram ainda válidas visto que os demais requisitos legais se encontram verificados e atendidos e, diante das Certidões (doc. 0342051) e do Certificado de Regularidade do FGTS (doc. 0367973), comprovam que não há, perante os institutos ali mencionados, nenhum impeditivo a sua contratação.

Isso posto, coadunando com as unidades administrativas deste Regional e diante da relevância dessa ação de capacitação segundo a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, esta Assessoria Jurídica **não vislumbra óbice de natureza jurídica** na inclusão dos servidores José Carlos da Silva e Flávia de Castro Lopes na já autorizada (doc. 0338060) contratação direta da empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, para ministrar o curso “Cerimonial Público, Protocolo e Organização de Eventos na Administração Pública”, com carga horária de vinte e quatro horas, a ser realizado na cidade de Brasília, na modalidade presencial, de 21 a 23 de novembro de 2022, sob os cuidados instrutora Inês Drumond Marques, a um custo adicional de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), observada a comprovação das regularidades exigidas por lei no momento da emissão da nota de empenho e do pagamento, desse modo, totalizando R\$ 17.400,00, dos quais R\$ 11.600,00 já se encontram autorizados e empenhados, quantia que se refere a outros quatro servidores anteriormente nominados.

Sub censura.

Renato André Leal da Cunha Uliana Marques de Carvalho

Assistente IV de Aquisições Assistente VI de Aquisições

Carlúcio José Vilela

Assessor Jurídico da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral

De acordo. À consideração do Diretor-Geral.

Pedro Henrique Gomes de Souza Azzi

Secretário-Geral da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLÚCIO JOSÉ VILELA, ASSESSOR(A)**, em 27/09/2022, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Uliana Marques de Carvalho, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/09/2022, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANDRÉ LEAL DA CUNHA, ASSISTENTE**, em 28/09/2022, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368007** e o código CRC **9031B366**.

22.0.000000460-3

0368007v6